



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: (44)3211-8500 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2022

Processo nº 23075.040535/2022-69

**Objeto: Eleição para Chefe e Suplente do Departamento de Educação, Ensino e Ciências (DEC) da UFPR Setor Palotina.**

A Comissão Eleitoral comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para eleição do Chefe e Suplente Departamento de Educação, Ensino e Ciências com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Roberta Chiesa Bartelmebs (docente), Luis Carlos de Almeida Trindade (técnico-administrativo) e Victória Emília Gomes Martins (discente), conforme Portaria nº 1236/2022-PL, de 01 de julho de 2022.
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail encaminhado à comissão ([eleicaodec@ufpr.br](mailto:eleicaodec@ufpr.br)), entre os dias **12 a 19 de julho** (até as 16h). Posteriormente, a confirmação da inscrição se dará por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.040535/2022-69, em formulário designado para este fim, até as 17h do dia **19 de agosto**.
4. A eleição para o cargo de Chefe e Suplente do Departamento de Educação, Ensino e Ciências realizar-se-á das **9h às 21h do dia 26 de julho de 2022**.
5. São elegíveis os docentes pertencentes ao quadro permanente da UFPR, lotados no Departamento de Educação, Ensino e Ciências. É vetado aos membros da comissão eleitoral concorrer à eleição.
6. Poderão votar os docentes, permanentes ou substitutos, lotados no Departamento de Educação, Ensino e Ciências; os servidores técnico-administrativos lotados na Seção de Apoio aos Departamentos; e os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação que possuem disciplinas obrigatórias ofertadas pelo Departamento de Educação, Ensino e Ciências.
7. Aos votantes, é necessário acessar o e-mail com as instruções e participar da votação na Plataforma Helios E-Voting. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, no dia da votação, **26 de julho de 2022**.
8. A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação através da Plataforma Helios E-Voting e a divulgação ocorrerá no dia seguinte.

Observações:

- Para todas as etapas cabem recurso que deverão ser interpostos até 24 horas após a finalização da etapa em questão.

- Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:  
 $V_c = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$  - onde:

$V_c$  = votação da chapa;  $s$  = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa;  $d$  = número de votos de discentes na chapa;  $S$  = número de servidores aptos a votar;  $D$  = número de discentes aptos a votar.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CHIESA BARTELMÉBS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA EMILIA GOMES MARTINS, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS DE ALMEIDA TRINDADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/07/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4687062** e o código CRC **6A8AA0C3**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]